



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato n.º 002/2021
Pregão n.º 001/2021
Processo n.º 2020-MCPFN

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
E OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos Sr. **CHARLES DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob n.º 75.728 SSP/TO e no CPF sob o n.º 588.889.851-15, residente e domiciliado em Vitória – ES, e a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelos Srs. **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA** brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, CPF nº 561.967.176-34, RG nº M3085788 SSP/MG e **RICARDO CAMERON**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, inscrito no CPF n.º 512.165.745-53 e RG n.º 921.955/SE, domiciliado em Vitória/ES, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 29/11/2017, e publicado em 30/11/2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é remanejamento de **R\$ 548,92** (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES**, em caráter definitivo, provenientes de parte da adesão da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI a contar da publicação deste instrumento.

1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2021, com suas posteriores alterações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

2.1 - Fica autorizada a adesão da SEDES ao Contrato nº 002/2021 no valor previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo citado na Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2023:

| |
|---|
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES Programa de Trabalho: 10.49.101.23.122. 0035.2070 – Administração da Unidade Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 500 |
|---|

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, de julho de 2023

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
(Respondendo conforme Decreto nº 1773-S de 17.07.2023)

EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RICARDO CAMERON

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

Valores Atualizados após remanejamento - Contrato n.º 002/2021.

| ÓRGÃO | ADESÃO INICIAL | REMANEJAMENTO | ADESÃO APÓS ADITIVO |
|-------|----------------|----------------|---------------------|
| SECTI | R\$ 1.097,85 | (-) R\$ 548,92 | R\$ 548,93 |
| SCM | R\$ 0,00 | (+) R\$ 548,92 | R\$ 548,92 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO II
Tabela de Quantitativo

| Órgão | | Valor |
|---------|--|---------------|
| ADERES | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO | R\$ 300,05 |
| AGERH | AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 574,64 |
| APE | ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO | R\$ 174,79 |
| ARSP | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | R\$ 300,05 |
| CBMES | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | R\$ 3.802,71 |
| CETURB | CIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | R\$ 1.948,33 |
| SCM | SECRETARIA DA CASA MILITAR | R\$ 318,81 |
| SCV | SECRETARIA DA CASA CIVIL | R\$ 151,91 |
| DER | DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO | R\$ 1.582,31 |
| DETRAN | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | R\$ 8.515,81 |
| DIO | DIÁRIO OFICIAL | R\$ 345,72 |
| DPF | DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL | R\$ 13.165,27 |
| ESESP | ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO | R\$ 174,79 |
| FAMES | FACULDADE DE MÚSICA | R\$ 174,79 |
| FAPES | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ES | R\$ 784,46 |
| HPM | DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES | R\$ 893,59 |
| IASES | INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | R\$ 4.901,22 |
| IDAF | INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL | R\$ 14.074,33 |
| IEMA | INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 1.683,30 |
| IJSN | INSTITUTO JONES DOS SANTOS | R\$ 226,55 |
| INCAPER | INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | R\$ 21.576,61 |
| IPAJM | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | R\$ 855,17 |
| IPEM | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS | R\$ 954,81 |
| JUCEES | JUNTA COMERCIAL | R\$ 916,60 |
| PCES | POLÍCIA CIVIL | R\$ 55.944,96 |
| PGE | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | R\$ 926,92 |
| PMES | POLÍCIA MILITAR | R\$ 2.921,79 |
| PROCON | INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | R\$ 13.483,09 |
| PRODEST | INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 448,71 |
| RTV | RÁDIO E TELEVISÃO ES | R\$ 2.176,39 |
| SEAG | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | R\$ 1.365,80 |
| SEAMA | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | R\$ 3.588,64 |
| SECOM | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | R\$ 2.004,68 |
| SECONT | SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA | R\$ 779,81 |
| SECTI | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | R\$ 548,93 |
| SECULT | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | R\$ 815,40 |
| SEDES | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO | R\$ 548,92 |
| SEDH | SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS | R\$ 10.249,96 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

| | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|
| SEDU | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | R\$ 24.050,10 |
| SEDURB | SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | R\$ 746,92 |
| SEFAZ | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | R\$ 9.575,48 |
| SEG | SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO | R\$ 9.833,20 |
| SEGER | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS | R\$ 703,58 |
| SEJUS | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA | R\$ 24.809,23 |
| SEMOBI | SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA | R\$ 173,63 |
| SEP | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | R\$ 220,63 |
| SESP | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | R\$ 3.329,13 |
| SESPORT | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER | R\$ 779,33 |
| SETADES | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | R\$ 3.948,27 |
| SETUR | SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | R\$ 17.058,91 |
| VG | VICE-GOVERNADORIA | R\$ 553,29 |
| SESA | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | R\$ 54.455,82 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | R\$ 324.437,55 |

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 20/07/2023 09:52:25 -03:00

EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA
CIDADÃO
assinado em 20/07/2023 12:22:36 -03:00

RICARDO CAMERON
CIDADÃO
assinado em 20/07/2023 09:23:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/07/2023 12:22:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GLORIE TE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (ASSISTENTE DE GESTAO - GECOV - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-90C0FP>